

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA Nº 034 DE 14 DE JUNHO 2021/GPCMB

*Concessão de diária a Vereadora
que se especifica e dá outras
providencias.*

*O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.*

Resolve:

Art.1º – Conceder, 2 (duas) diária e meia (pernoite) no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem do(a) Vereador(a) Presidente CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ, CPF: 061.439.534-81, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, participar de Reunião na FECAM e no ITEP/RN para tratar de assuntos relacionado a assinatura de convênios junto a Câmara no dia 16.06.2021, (emissão de RG) e no dia 17.06.2021 participar de reunião na SEDRAF para formalizar solicitação de requerimentos conforme anexos e demais parcerias junto a Câmara Municipal de Bodó/RN, na capital do estado (Natal/RN).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 14 de junho de 2021.

Vereador - José Erinaldo da Paz

Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN
CEP: 59.528-000



**CÂMARA
MUNICIPAL DE**
BODÓ
RIO GRANDE DO NORTE